CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 193/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a presente indicação visa requerer a criação e implementação do Programa "Hip-Hop nas Escolas" na rede municipal de educação, com o intuito de inserir a arte e a cultura periférica no ambiente escolar, oferecendo aos estudantes uma nova perspectiva de expressão, conhecimento e valorização da identidade cultural;
b) o Hip-Hop, enquanto movimento cultural e artístico, engloba elementos como o MC, o breaking, o graffiti, o DJ e o conhecimento, tendo se consolidado como uma poderosa ferramenta de transformação social, especialmente entre os jovens das periferias, que muitas vezes estão expostos a altos índices de violência, criminalidade e vulnerabilidade social;
c) frequentemente marginalizada e alvo de preconceito, a cultura Hip-Hop tem desempenhado um papel fundamental na redução de problemas sociais; esta tem sido uma alternativa de vida, afastando os jovens das drogas, da violência e do crime, ao mesmo tempo em que proporciona novas possibilidades de inserção social, desenvolvimento pessoal e comunitário; por isso, através de seus diversos elementos, o Hip-Hop permite que os jovens encontrem formas de se expressar, dialogar e construir novas narrativas para suas vidas;
d) o Hip-Hop também oferece à sociedade uma visão ampliada e mais realista das dificuldades enfrentadas nas periferias, especialmente pelos jovens; pois, valoriza as potencialidades dessas expressões culturais, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, o desenvolvimento artístico de habilidades para a vida e, a conscientização crítica sobre os desafios sociais;
e) é importante destacar que muitos projetos culturais e sociais, impulsionados pelo Hip-Hop, têm sido realizados de forma independente, sem o suporte adequado do Município;
f) as escolas, como espaços de formação e construção de saberes, são ambientes propícios para a disseminação de propostas culturais que ampliem as perspectivas dos alunos e promovam a reflexão sobre o mundo ao seu redor; e integrar o Hip-Hop ao currículo escolar é programa que contribuirá não apenas para o desenvolvimento das habilidades artísticas e culturais dos estudantes, mas também para a democratização da educação, aproximando-a da realidade vivida por muitos jovens e proporcionando, por exemplo, aumento da frequência escolar, ao despertar o interesse e engajamento dos estudantes por meio de atividades que fazem parte do seu cotidiano;
g) adotar o Programa "Hip-Hop nas Escolas" no Município de Salvador se configura como uma medida essencial para fomentar a cultura, ampliar os horizontes educacionais e sociais dos nossos jovens e fortalecer a identidade

cultural da juventude soteropolitana; por isso, apresentamos esta indicação e contamos com a aprovação e com a efetivação desse programa pelo Município; h) a presente proposição inspira-se em projeto de autoria do Deputado Estadual Hilton Coelho (PSOL), que tramita na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar o Programa “Hip-Hop Nas Escolas” na Rede Municipal de Educação do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral